



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2.625/2.024,

de 04 de abril de 2.024.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL POR MOTIVO DE ÓBITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais e...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, doravante, determinada a rescisão do contrato de trabalho da servidora **MARIA LUZIA ANDRADE DIAS**, brasileira, portadora do RG nº 28.377.900-7 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº 190.895.358-61, residente e domiciliada na Rua Manoel Joaquim de Sousa, n. 01-42, NH Manoel F Casaca, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, contratada para ocupar o emprego de Serviços Gerais Feminino, referência 4 (quatro), tendo em vista o seu falecimento, ocorrido no último dia 03 de abril de 2.024.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para efetivação da presente rescisão contratual e os efeitos dela decorrentes, sendo que somente poderá receber e assinar os documentos necessários a tal desiderato o(a) herdeiro(a) legalmente habilitado(a) para tal finalidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia-SP, 04 de abril de 2.024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2.625/2.024, em fls. 54, no Livro nº. 06 de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 04 de abril de 2.024.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal